

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 077/2025, de 29 de setembro de 2025

Dispõe sobre os inscritos nas Câmaras Setoriais aptos a votar e a candidatar-se no processo eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC – Gestão 2025-2027, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025; Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Decreto nº 1445 de 24 de agosto de 2017 e conforme PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 074/2025, de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os inscritos nas seguintes Câmaras Setoriais aptos a votar no processo eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, referente à Gestão 2025-2027, para a escolha dos representantes da Sociedade Civil:

I – Câmara Setorial de Artes Visuais:

- a) ANDRÉ BERNARDO DE SOUSA
- b) LUCIVANIA BRITO DE ABREU
- c) ELPIDIO DE PAULA NETO
- d) MAYARA DE SOUSA SILVA

II – Câmara Setorial de Artesanato:

- a) DORACY PACINI LEAL MUNIZ
- b) ELIZANE RAMALHO PEREIRA
- c) ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
- d) QUÉTLEN LIMA DE ALMEIDA

III – Câmara Setorial de Audiovisual:

- a) FLAVIO FEITOSA ALVES CARVALHO
- b) FELIPE SOUZA FREITAS
- c) GABRIEL DIAS DE SOUZA

IV – Câmara Setorial de Circo:

SEM INSCRIÇÃO

V – Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira:

- a) WINTER DELMONDES DE SIQUEIRA ALENCAR
- b) MARCELO PORTO ALENCAR
- c) WILLIAM VIEIRA DE OLIVEIRA

- d) WILSON MOREIRA MOURÃO
- e) VILMAR ALVES MEDRADO

VI – Câmara Setorial de Culturas Populares e Tradicionais:

- a) DANILO CARLOS DA COSTA
- b) KAIO COSTA E SILVA
- c) SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA CRUZ

VII – Câmara Setorial de Dança:

- a) RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA

VIII – Câmara Setorial de Design e Moda:

- a) KELLY DA COSTA LUZ
- b) MARINEZ OLIVEIRA SANTANA
- c) KARIN THATIANA DIAS
- d) GEOVANA FREITAS MOREIRA

IX – Câmara Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

- a) CLÁUDIO RIBEIRO MACAGI
- b) GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA
- c) NEILON WILLIAN DE FREITAS
- d) DENYZIA DA SILVA BRITO
- e) CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES
- f) JUNIA CRISTINE GOMES
- g) FELIPE SOUZA MILHOMEM

X – Câmara Setorial de Música:

- a) RENATE STEPHANES SOBOLL
- b) RODRIGO FERNANDES MARTINS
- c) WESLEY JOSÉ DE SOUZA
- d) DERISVAN BEZERRA DA SILVA
- e) ADRIANO DOS SANTOS LIMA
- f) SUZANNA CRISTINA DIAS ALVES
- g) MESTRE WERTEMBERG NUNES
- h) FREDERICO GARIBALDE MATEUS
- i) LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA
- j) ANTONIA ZILMA SILVA MOREÍÁ

XI – Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

- a) MARCELO LOPES JUSTINO
- b) FÁBIO OLIVEIRA SANTOS
- c) THAIZ FERREIRA DOS SANTOS



- d) ANTONIO FILHO DA SILVA MACHADO
- e) GISIANE ALVES DE ALMEIDA
- f) EDERVAL CAMARGO ROCHA
- g) NOECI CARVALHO MESSIAS
- h) LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO
- i) DULCIRENE PAZ DE SOUZA
- j) ANTÔNIA KEILA FREIRE CARNEIRO
- k) LUANA DAIANE PAZ SOUZA

XII – Câmara Setorial de Teatro:

- a) VINÍCIUS FERNANDES MARTINS
- b) GILBERTO SANTOS ALBERTO
- c) JOÃO PAULO AUGUSTO GOMES FARIAS
- d) LARISSA RIBEIRO BENIGNO
- e) MIRIAN GOMES RODRIGUES
- f) ANA LUÍSA MACULAN
- g) CICERA MARCIA DO NASCIMENTO BANDEIRA
- h) LARISSA RIBEIRO BENIGNO
- i) LUIZ CARLOS SALES
- j) DALILA CRISTINA FREIESLEBEN ROSSO
- k) IGOR LEANDRO BALBINO DOS SANTOS
- l) MILENA PEREIRA ARAÚJO
- m) ROSEANE MARIA DE SOUZA BARBOSA
- n) NATÁLIA REGINA PIMENTA
- o) TIAGO WENDER SORIANO
- p) MARIA DOS REIS OLIVEIRA SOARES
- q) EUDES DIAS SILVA JUNIOR
- r) CINTHIA GOMES DE ABREU
- s) GILBERTO SANTOS ALBERTO
- t) FELIPE SOUSA TRINDADE
- u) GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA
- v) CLEUDENI MILHOMEM BRITO
- w) CÍCERO BELÉM FILHO

§ 1º Entre os inscritos, somente os representantes da Sociedade Civil poderão candidatar-se às vagas nas Câmaras Setoriais.

§ 2º Foram validadas as inscrições em mais de UMA Câmara Setorial.

Art. 2º Fica vedada a candidatura de ocupantes de cargo ou função pública no município de Palmas, sendo obrigatória a devida comprovação.

Art. 3º Os inscritos abaixo relacionados são considerados inaptos:

I. da ausência de comprovação que residem no município de Palmas, a saber:

- a) WELLINGTON ELIAS SANTOS JÚNIOR





- b) KAREN GONCALVES DE ARAUJO ANTERO
- c) AYRA RUBYA GALDINO

II. Em razão de inscrição em duplicidade:

- a) RENATA BRUM PIVARI
- b) LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO

Art. 4º Fica assegurado o prazo para recurso aos inscritos listados no Art. 1º, bem como aos inaptos e aos inscritos em duplicidade no Art. 3º desta portaria, de 29/09/2025 a 02/10/2025, através de formulário próprio: <https://forms.gle/CipCKBKgr-Fis3BFX7>.

Parágrafo único: Aos candidatos que fizeram inscrição em áreas em duplicidade, fica assegurado o prazo recursal para optarem em qual Câmara Setorial desejam concorrer.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

